

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25 CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



## **DECRETO № 043/2015**

## DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados:

- **EUGÊNIA VIDAL DA SILVA**, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal*. *de Desenvolvimento Econômico*, a partir de 31 de março de 2015;
- **LUCIANO FREITAS FRANCO.** do cargo de Agente Político de *Secretária Municipal de Meio Ambiente*, a partir de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de abril de 2015.

JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
O1 / 04 / 15